

Segunda-feira • 11 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2042

SUMÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 parte 2/2022)	5
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005 parte 2/2022)	
EXTRATO (CONTRATO № 098/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO № 099/2022)	
EXTRATO (CONTRATO № 111/2022)	13
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2022)	14
PROCURADORIA	
ATOS OFICIAIS	15
DECRETO (Nº 36/2022)	4 =

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA (TOMADA DE PREÇOS № 005/2022)







ATA DE CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para realizar sessão pública para continuação do certame com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, da Licitação Tomada de Preço Nº 005-2022, objetivando contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues- BA. A CPL informa que o inicio do certame foram realizados todos os procedimentos e protocolos obrigatórios para a realização da sessão em razão da atual situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme as disposições expressa no referido edital e em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e demais órgãos e autoridades epidemiológicas e sanitárias. Em tempo hábil, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, foram iniciados os trabalhos com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, compareceram as empresas: 1) VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.111.481/0001-08, representada pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do RG nº 5.720.259-12. A seguir, foram abertos os envelopes de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas habilitadas: SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95, apresentou proposta no valor de R\$ 215.779,76 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, apresentou proposta no valor de R\$ 170.383,58 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, apresentou proposta no valor de R\$ 213.308,29 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos), FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, apresentou proposta no valor de R\$ 215.934,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44, apresentou proposta no valor de R\$ 215.576,07 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81, apresentou proposta no valor de R\$ 201.962,05 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos).

Classificação pelo menor preço global: CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, R\$ 170.383,58 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81, R\$ 201.962,05 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos);

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, R\$ 213.308,29 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos);

MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44, R\$ 215.576,07 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos);

SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95, R\$ 215.779,76 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);











FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, R\$ 215.934,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Após a abertura dos envelopes de Preços pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, foi avisado a empresa presente que a mesma tivesse vista as propostas de preços. A VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, questiona que as empresas CONSTRUTORA STS LTDA, VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA não atendem ao item 8.4.3, alínea "a" do edital, visto que as mesmas não apresentam o multiplicador "K" em suas propostas, o qual deveria ser utilizado linearmente para obtenção dos preços propostos,

Após manifestação do presente a COPEL comunica que a ANÁLISE DE CÁLCULO será jugada pelo Engenheiro Civil Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA, responsável técnico do município de Amélia Rodrigues/BA.

Após as análises dos cálculos, o resultados será publicado no Diário Oficial do Município, a CPL abre Prazo Recursal sobre a fase final do certame. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 10:55hs

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2022

Duciene Boaventura Guimaraes Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:

ASA FALOSO A ALLOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ATA (TOMADA DE PREÇOS № 005/2022)







ATA COMPLEMENTAR DE CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 005/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro e Jussara Amorim de Oliveira Menezes, para realizar sessão pública para continuação do certame com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, da Licitação Tomada de Preço Nº 005-2022, objetivando contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues-BA.

Usando o poder da auto tutela, pensando na lisura e transparência do certame em questão, após reanálise do processo, constamos que no dia 03 de junho de 2022, foi publicado Decisão, após reanálise referente aos questionamentos dos licitantes na fase de habilitação, constado em Ata naquela data (03/06/2022), onde a Comissão decidiu pela inabilitação da empresa: CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, decide tornar NULO e sem EFEITO a abertura da Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, e reclassificar as propostas pelo menor preço global das demais empresas participantes.

Classificação pelo menor preço global: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81, R\$ 201.962,05 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos); VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, R\$ 213.308,29 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos);

MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44, R\$ 215.576,07 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos);

SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95, R\$ 215.779,76 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);

FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, R\$ 215.934,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2022

Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO № 005 parte 2/2022)







ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 005/2022 - PARTE 2

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número

005-2022

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 005-2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n - Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2022, consoante consta do Processo Licitatório nº 005-2022, RESOLVE registrar preços das empresas CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, com sede na Rua do Calabar, s/n, Centro, Laje --Ba, Tel.: (75) 98819-8796 E-mail: citemoveis@hotmail.com, através do seu representante legal, o Sr(²), Jackson Andrade Neri, CPF N° 918.173.405-06, **M** FERREIRA MENEZES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.476/0001-85, com sede na Rua Doutor João Evangelista, 260, Cond. Parque das Acácias, Bl 1, Ap. 202, Pedra do Descanso, Feira de Santana - Ba., Tel. (75) 99986-9485 -Email: marcal@m2internet.com.br, através do seu representante legal, o Sr(ª), Marçal Ferreira Menezes, CPF N° 019.145.115-06, CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 09.046.339/0001-01, com sede na Rua Zelia Pinho Lima, nº 184, Bairro Jaçanã,

BAN'

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE ACKSON ANDRADE 1 NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 15:59:41 -03'00'







Ва., CEP 45.608-430, Tel.(73) 3617-5432 moveískiko25@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr(*), Antonio Paulo Falcão Mendes, CPF N° 036.548.195-59, denominadas DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação de empresa através de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Amélia Rodrigues, bem como materiais permanente, móveis em geral que serão utilizados na secretaria (sede) e nas unidades escolares de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÁS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA (SEDE) E NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificação prevista em Edital e seus apenos e quantidades estimadas constantes desta Ata seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - VENCEDORA DOS ITENS: 11, 19, 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	CONJUNTO PARA CRIANÇAS DE 05 E 06 ANOS. COMPOSTO POR (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO EM ABS COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MÍNIMO 600 X 450MM, DOTADO DE PORTA COPOS E PORTA LÁPIS/CANETA E COMPOSTA POR PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 490MM X 280MM X 37,5MM, NA PARTE INFERIOR AO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL EM TUBOS QUADRADO CONFORMADO POR PROCESSO DE FORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO MEDINDO, BASE DO TAMPO POR DOIS TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 30MM COM NO MÍNIMO 1,2MM, DUAS TRAVESSAS QUE LIGA A BASE DO TAMPO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA. BASE DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 28MM X 58MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR UM TUBO EM METALON 20MM X 30MM, ALTURA DO TAMPO DA MESA AO CHÃO DE NO MÍNIMO 590MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL A EXTREMIDADE DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, FORMADOS POR TUBOS EM METALON 30MM X 50 MM, DESEMPENHANDO A FUNCÃO DE PROTECÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A	CONJ.	32	MOVFLE X BAHIA/M F080	438,00	14.016,00

ADEIRA E CIA Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E CIA INDUSTRIA E DMERCIO DE COMERCIO DE MOVEIS LTDA:0904633900010

DA:0904633 1 Dados: 2022.06.14

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 16:00:14-03'00'







	TOTAL					32.446,00
37	MESA PARA CADEIRANTE - MESA CADEIRANTE, COM TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS EM PVC, MEDINDO 900 MM X 600 MM, COM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO SO X 30 MM, CHAPA 16. BASE DOS PÉS EM TUBO METALON 50 X 25 MM, COM PONTEIRAS SAPATAS DA COR DO TAMPO FIXADAS POR REBITES GALVANIZADOS OU PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ HÍBRIDO. SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS. ALTURA DA MESA 820 C. APRESENTAR, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE A RESISTÊNCIA DE TINTA E DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO DE 6H.	UND	05	MOVFLE X BAHIA/M OV- CJA06	570,00	2.850,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA; COR PRETA; LARGURA - 53CM; ALTURA - 86,5 - 98CM; PROFUNDIDADE - 47CM; PESO SUPORTADO - 102KG; GARANTIA - 6 MESES DA AQUISIÇÃO; EMBALAGEM - CAIXA DE PAPELÃO; DIMENSÃO DO ENCOSTO: 40CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 46,5CM; ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 58CM; PARTE ESTRELADA DOS RODÍZIOS: PLÁSTICA; DENSIDADE DO ESTOFADO: 42 KG/M3	UND	38	MOVFLE X BAHIA/M F045	410,00	15.580,00
	DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO PLANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX400MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO FORMADA POR TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. BASE DE INTERLIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBOS MEDINDO NO MÍNIMO 3/4" COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, COLUNA DOS PÉS FORMADOS POR TUBOS EM METALON 20MM X 50MM E OS PÉS FORMADOS POR DOIS TUBOS EM METALON 30MM X 50MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 350MM.TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					

M FERREIRA MENEZES - EPP - VENCEDORA DOS ITENS: 09, 14, 23, 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A/MO DELO	V. UNT	V. TOTAL
9	ARQUIVO: ARQUIVO COM 04 GAVETAS. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO - SAE 1006 A 1012, COM 04 GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDDRES, UM NA PARTE FRONTAL E UM NA PARTE FRASEIRA, PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, CADA TRILHO DEVE SER FIXADO AO CORPO DO ARQUIVO. CADA GAVETA DEVERA OFERECER DOIS SISTEMA DE VENTILAÇÃO DE FUROS, SENDO CADA SISTEMA COM 6 COLUNAS E 4 LINHAS DE FUROS ESPAÇADOS A CADA 12 MM COM 6MM DE DIÂMETRO, LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO, O CONJUNTO DE FURAÇÃO COMPLETO DEVE OFERECER UMA ÁREA DE DE VENTILAÇÃO DE 6,75 CM² EM CADA GAVETA, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARQUIVO EM CONFORMIDADE COM A NR24. CADA GAVETA DEVERA CONTER UM PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO DEVENDO SER LOCALIZADO NO CENTRO HORIZONTAL DA MESMA E A UMA DISTANCIA DE APROXIMADAMENTE 50 MM DA BORDA SUPERIOR DA GAVETA, COM DIMENSÕES DE 80 MM X 40 MM. PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA DO EAPROXIMADAMENTE 50 MM DA BORDA DA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA OCUPANDO TODA SUA EXTENSÃO, DEVENDO TER SUA EMPUNHADURA COM PENETRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55 MM DA BORDA DO DEO DO SO DE 30 MM, AS DOBRAS DO PUXADOR DEVEM CONTER APROXIMADAMENTE 35° GRAUS DE COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR A GAVETA, NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTERMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, DEVENDO SER LOCALIZADO A APROXIMADAMENTE UM TERÇO DA PARTE INFERIOR DA GAVETA, FECHADURA COM TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E COM CHAVES EM DUPLICATA. DEVE SER	UND	16	BMS / Açõ Junior com 4 gavetas	1.156,00	18.496,00

ADEIRA E CIA

ADEIRA E CIA
IDUSTRIA E
DMERCIO DE
OVEIS

DA:09046339

Assinado de forma
digital por CADEIRA E
CIA INDUSTRIA E
LTDA:09046339000101
DA:09046339

Dados: 2022.06.14

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 16:01:33 -03'00'



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES





23	ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, E RAIO DE 2,5 MM NAS ARESTAS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA. COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 0,5 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA LATERAL EM CHAPA AÇO SAE 1020 ESTAMPADO DE 1,06 MM EM FORMA OBLONGULAR NO TAMANHO DE 38 X 200 MM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, CALHA CENTRAL REMOVÍVEL DE POLIPROPILENO, PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. FIXAÇÃO DA SAIA REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX. TODAS AS PARTES DE MDP DEVERÃO SER REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, CORPO EM MDP 15MM; COSTAS EM EUCAPLAC 3MM. AXLXP 73X80X45, DUAS PORTAS, ACABAMENTO BP	UND	06	PACHECO/ 5DS8	580,00	3.000,00
23	MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 0,5 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA LATERAL EM CHAPA AÇO SAE 1020 ESTAMPADO DE 1,06 MM EM FORMA OBLONGULAR NO TAMANHO DE 38 X 200 MM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, CALHA CENTRAL REMOVÍVEL DE POLIPROPILENO, PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. FIXAÇÃO DA SAIA REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX TODAS AS PARTES DE MDP DEVERÃO SER REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	06		500,00	3.000,00
	MESA RETANGULAR (LXPXA)(1200X600X730MM) TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE					
14	FIXAÇÃO DA SAIA RÉALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX. TODAS AS PARTES DE MDP DEVERÃO SER REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO. COR PADRÃO DA UNIDADE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	13	COMPACE / W30ML718 1.CL.GF20	600,00	7.800,00
	LOCALIZADO DO LADO DIREITO DO TAMPO DO ARQUIVO. ABAIXO DE CADA GAVETA, COM EXCEÇÃO DA GAVETA INFERIOR, DEVERA TER UMA BARRA, QUE OFERECE MAIOR ESTABILIDADE AO MÓVEL. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO SERÁ SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR ABRIGARA UMA PORCA REBITE DE 3/8" COM FLANGE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS PÉS NIVELADORES DEVERAM SER SEXTAVADOS SUA BASE DEVERA SER EM POLIPROPILENO COM 30 MM E A ROSCA EM AÇO ZINCADO.COM DIMENSÕES APROXIMADAS 3/8" X 1". ESPESSURAS DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA) DE 60 MICRÔMETROS. O MÓVEL SERÁ CONFECCIONADO COM SOLDA DO TIPO MIG OU ELETROFUSÃO, OS PONTOS DE SOLDA DEVERAM TER UM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 200 MM ENTRE CADA PONTO DE SOLDA. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES OU AMASSAMENTO NA FABRICAÇÃO, OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. TINTA A PÓ HIBRIDA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL. LARGURA MÁXIMA: 480 MÍNIMA: 460MM PROFUNDIDADE: MÁXIMA 660 MÍNIMA 600MM ALTURA MÁXIMA: 1340 MÍNIMA 1320MM. COR CINZA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO DE RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA, DIÓXIDO DE ENXORRE E ATMOSFERA ÚMIDA, SEGUNDO AS NER'S 8094, 8095 E 8096 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE					



JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 16:02:45 -03'00

DEIRA E CIA digital por CADEIRA

DUSTRIA E ECA INDUSTRIA E
IMERCIO DE COMERCIO DE
VEIS LTDA:09046339000

DA:0904633 101

Dados: 2022.06.14







CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - VENCEDORA DOS ITENS: 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
22	CADEIRA UNIVERSITÁRIA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO ACOPLADA, LATERAL, FIXA COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINIAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4 MM CADA REBAIXO, PARA GARRANTIR A ADBERNICIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA 11SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÓMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA S X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PARA DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 27,8 ESPESSURA MÁNIMA (MEDIDAS SO PERESSÃO E ANAORACIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENDOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANAORACIA DE VARIAÇÃO DE 396, PARA DAIS OU PARA MENDOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXO À SESTRUTURA DE PERMITIR A ADERÊNCIA DE CESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ROCOSTO O POD	UND	25	278,00	6.9§ 0,7 0,00	CADEIRA E CIA
	TOTAL				6.950,00	

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal n° 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

DEIRA E CIA Assinado de forma digital por CADEIRA DUSTRIA E E CIA INDUSTRIA E CIA INDUSTRIA E DIMERCIO DE COMERCIO DE VEIS LTDA-090463390001 DA:0904633 01 Dados: 2022.06.14

Sofur

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 16:03:14 -03'00' 5







- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado:
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Constitui-se participante o seguinte órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

ADEIRA E CIA IOVEIS TDA:0904633 200101

ADEIRA E CIA

Assinado de forma
digital por CADEIRA E

OMERCIO DE
COMERCIO DE MOVEIS

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON NERI:91817340506

NERI:91817340506

Dados: 2022.06.09 16:04:30 -03'00'







O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto n° 3.555/00, do Decreto Municipal n° 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 스익

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506 NERI:91817340506 Dados: 2022.06.09 16:05:07 -03'00' CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

M FERREIRA

Assinado de forma digital por M

MENEZES:1988547600018 FERREIRA MENEZES:19885476000185

Dados: 2022.06.10 10:16:58 -03'00'

M FERREIRA MENEZES - EPP

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:09046339000101

CADEIRA E CIA INDUSTRIA Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:09046339000101 Dados: 2022.06.14 14:00:22 -03'00'

CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005 parte 2/2022)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2022 - Parte 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11348/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm². Sr². Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADAS: Itens: 11, 19 e 37 – CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 10.261.343/0001-63. Valor: R\$ 32.446,00 (trina e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Itens: 09, 14, 23 e 24 – M. FERREIRA MENEZES - EPP, CNPJ Nº 19.885.476/0001-85. Valor: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis sete reais) e Item: 22 – CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 09.046.339/0001-01. Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa através de Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Amélia Rodrigues, bem como materiais permanente, móveis em geral que serão utilizados na Secretaria (sede) e nas unidades escolares de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Global dos itens: R\$ 69.272,00 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 14 de junho de 2022.

EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022/AS PROCESSO ADMINISTRATIVO 9583/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: Itens: 16, 25, 30, 36, 38, 39, 45, 49, 50, 53, 54 e 58 - DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.264.692/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 7.817,08 (sete mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022/AS PROCESSO ADMINISTRATIVO 9583/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 03, 04, 07, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 43, 51, 52, 60, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 80 e 85 - M FERREIRA MENEZES - EPP, CNPJ Nº 19.885.476/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 48.461,16 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022/GAB PROCESSO ADMINISTRATIVO 2085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA. CNPJ: 01.719.089/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues – BA, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2022)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2085/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues – BA, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA. CNPJ: 01.719.089/0001-03. Valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Amélia Rodrigues - BA, 09 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 36/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO 36/2022

Dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no município de Amélia Rodrigues/BA.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem caráter Intersetorial;

CONSIDERANDO a necessidade de compor, com as demais políticas públicas, e incrementar ações intersetoriais para garantir a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em um dos seus eixos de ação, prevê o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil através da mobilização de grupos e instituições em torno do seu enfrentamento, por meio de audiências públicas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho no ano de 2011, visando a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, com finalidade de propor e incrementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

ações para prevenir e erradicar o trabalho infantil através da mobilização de grupos e instituições;

Art. 2°. O Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de que trata este Decreto, é uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo e propositivo, e será composto por representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Lorena de França dos Santos; Simone Batista Nascimento; Alnete Bispo Santana; Ana Cláudia Amorim dos Santos Oliveira; Taylana Ferreira Silva.

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Gilma dos Santos Belmon.

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Karla de Souza Teles.

IV- Conselho Tutelar:

Mário Oliveira Barbosa.

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Irênio Gomes Filho.

VI- Conselho Municipal de Assistência Social:

Marilene Silva Santana Nobre.

VII- Associação Comercial e Empresarial de Amélia Rodrigues:

Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro.

Parágrafo Único. Os representantes dos órgãos e entidades serão indicados por seus respectivos dirigentes para designação por ato do Comitê Intersetorial.

Art. 3º. Conforme o item 1 do Termo de Ajuste de Condutada, que pactua "Disponibilizar e alocar recursos humanos necessários à execução, da identificação e cadastramento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

crianças e adolescentes de até 16 anos em situação de trabalho infantil, e de até 18 anos encontrados em situação de trabalho enquadrada nas piores formas de trabalho infantil, na forma do Decreto n° 64811/2008, indicando e designando profissionais para realização, de tais atividades, sendo que o gestor municipal do Bolsa Família [contemporâneo gestor municipal do Cadastro Único/Auxílio Brasil] deverá, necessariamente, integrar o referido grupo", ficam designados os seguintes servidores para desempenhar as atividades acima estabelecidas:

- I- Representantes responsáveis para identificar situações de trabalho infantil:
- a) Edvânio Ramos Belmont;
- b) Marília Souza dos Santos.
- II- Representante designada para cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou situação de trabalho enquadrado nas piores formas de trabalho infantil:
- c) Ana Cláudia Amorim dos S. Oliveira (gestora municipal do Cadastro Único/Auxílio Brasil).

Parágrafo Único. Os membros do Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

- **Art. 4º.** Compete ao Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil:
- I- Apresentar ações, projetos, serviços e programas ofertados pelas respectivas áreas de atuação dos integrantes do Comitê;
- II- Elaborar o Plano de Atividades para o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI;
- III- Pactuar metas e objetivos das Ações Estratégicas, estabelecidos no Plano de Atividades;
- IV- Acompanhar periodicamente a realização da execução das metas e dos objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

- V- Realizar ajustes no processo de execução das Ações Estratégicas do PETI;
- VI- Promover capacitação e sensibilização sobre o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI pelos integrantes do Grupo de Trabalho em suas respectivas áreas de atuação;
- VII- Organizar, mobilizar e coordenar as Audiências Públicas;
- VIII- Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil;
- IX- Contribuir para o levantamento e consolidação das informações, subsidiando o órgão Gestor Municipal e/ou Estadual da Assistência Social na operacionalização e intervenção das ações implantadas.
- **Art. 5º.** A participação no Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil não será remunerada, sendo, porém, considerada prestação de serviço relevante.
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 11 de julho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues/BA